



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL Nº 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DE
INICIAÇÃO (IE)**

A coordenação do Curso de Especialização em Relações do Trabalho – 411 torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **bolsista de iniciação (IE)** para atuação na equipe do curso ofertado no âmbito do Departamento de Economia e Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta uma (1) vaga.

1.2 Os candidatos não selecionados serão ordenados e poderão ser chamados durante a vigência do curso, em caso de desistência do primeiro classificado, desde que a desistência ocorra antes de três meses do término da vigência do projeto do curso.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser discente de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, preferencialmente com formação em Ciências Econômicas e com experiência profissional ou em pesquisa na área de relações do trabalho.

2.2 Disponibilidade de 20 horas semanais.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: participante da equipe de apoio ao curso ofertados no âmbito do Departamento de Economia e Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas.

3.2 Atividades a serem desenvolvidas:

- Auxiliar aos professores nas tarefas didáticas, na preparação de aulas e elaboração de trabalhos.
- Auxiliar os alunos, individualmente ou em grupos, em sala de aula ou em horários definidos.
- Facilitar o relacionamento entre alunos/as e professores na execução e melhoria do Plano de Ensino.
- Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos professores.
- Realizar estudos teóricos sob a orientação dos professores.
- Realizar estudos dirigidos com duração mínima de 4 horas semanais em locais e horários predeterminados, disponibilizando as informações daí decorrentes a todos os alunos.

3.3 Número de horas semanais dedicadas à bolsa: 20 horas semanais.

3.4 Local das atividades: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Ciências Econômicas, Av. João Pessoa, 52, 3º andar, sala 33B e salas de aula.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração é realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela fundação que administra os recursos descentralizados do projeto. O valor mensal é de R\$ 1.458,71 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

5. DA ATUAÇÃO

5.1 O período de atuação será de até seis meses, prorrogável por igual período, submetido à vigência do projeto.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: cpge@ufrgs.br e deverá conter os seguintes documentos (salvos em formato PDF):

- Cópia da Carteira de Identidade (obrigatório)
- Cópia do Currículo (obrigatório);
- Comprovante de vínculo como discente de Pós-Graduação da UFRGS (obrigatório);
- Comprovante de conclusão de curso de graduação ou histórico escolar em caso de curso inconcluso (opcional);
- Comprovante de conclusão de curso de pós-graduação ou histórico escolar em caso de curso inconcluso (opcional);

6.2 Período de inscrição: de 03 de setembro de 2018, às 08h, até 06 de setembro de 2018, às 19h.

6.3 As inscrições são gratuitas.

6.4 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 10 de setembro de 2018, até as 19h, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Economia: <https://www.ufrgs.br/ppge/>.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção ocorrerá via análise documental.

7.2 A ordenação dos candidatos será resultado da pontuação atribuída a cada um deles a partir da soma dos pontos vinculados aos requisitos indicados a seguir:

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Escolaridade e área de formação	ATÉ 7 PTS.
Doutorado completo em cursos de Economia.	7 PONTOS
Mestrado completo em cursos de Economia.	6 PONTOS
Graduação completa no curso de Ciências Econômicas	3 PONTOS
Graduação incompleta no curso de Ciências Econômicas	2 PONTOS
Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento	2 PONTOS
Graduação completa em qualquer área do conhecimento	1 PONTO
Currículo	ATÉ 3 PTS.

7.3 Será atribuída a cada candidato apenas a pontuação máxima que puder obter no requisito **Escolaridade e área de formação**, não havendo sobreposição de pontuação no mesmo requisito.

7.4 A pontuação atribuída a cada candidato estará dentro de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.5 Em caso de empate, o candidato com idade superior será melhor ordenado do que o candidato com idade inferior.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no dia 11 de setembro de 2018, até as 19 horas, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Economia: <https://www.ufrgs.br/ppge/> .

8.2 Os candidatos não selecionados poderão interpor recurso até o dia 13 de setembro de 2018, às 19 horas. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail cpge@ufrgs.br .

8.3 O resultado da análise dos recursos interpostos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no dia 14 de setembro de 2018, até as 19 horas, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Economia: <https://www.ufrgs.br/ppge/> .

8.4 Na divulgação dos resultados parcial e final serão informadas a classificação e a pontuação de todos os candidatos.

8.5 O primeiro colocado ocupará a vaga de bolsista de iniciação (IE) do projeto do Curso de Especialização em Relações do Trabalho – 411. Os demais candidatos serão considerados suplentes, podendo ser chamados em caso de desistência do primeiro colocado, desde que a desistência ocorra antes de três meses do término da vigência do projeto do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão tratados pela coordenação do curso.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

(o original encontra-se assinado)

Cássio da Silva Calvete

Coordenador do Curso de Especialização em Relações do Trabalho